

ANEXO I.1

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR (ETP)

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/ HIGIENIZAÇÃO
APARELHO CONDICIONADOR
DE
AR E READEQUAÇÃO
REDE ELÉTRICA

ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI - 057.00121842/2026-78

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de equipamentos de ar-condicionado, manutenção e higienização dos sistemas de climatização, bem como a readequação da rede elétrica em novas salas que serão destinadas ao serviço de inteligência do 4º BPM/I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística do 4ºBPM/I	1ºTen PM Rodrigo Machado Scigliano
Setor de Inteligência do 4ºBPM/I	1ºTen PM Murilo Augusto Pereira Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada realizará os serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado, além da manutenção e higienização dos sistemas de climatização, incluindo também a readequação da rede elétrica em novas salas destinadas ao setor de inteligência do 4º BPM/I. Deverá seguir os escopos dos serviços determinados, fornecendo materiais elétricos de boa qualidade (**fios elétricos, cano de cobre, suportes, mangueira de dreno, canaletas, eletrodutos e demais materiais necessários para a devida instalação**), utilizando-se de mão de obra qualificada, emprego de ferramentas e equipamentos adequados, execução conforme as boas práticas e normas vigentes, cumprindo as normas de segurança do trabalho, fornecendo equipamentos adequados para toda a equipe mobilizada na prestação dos serviços.

4.2. Os materiais elétricos e técnicas adotadas deverão ser os usuais em nosso padrão atual de engenharia, de forma a atender as normas técnicas oficiais e os textos legais em vigor, visando a melhor relação custo/benefício, além de evitar materiais e técnicas especiais, que dificultem sua manutenção ou eventuais reparos futuros.

4.3. A citação de marcas e materiais é melhor compreendida servindo assim, apenas como referência dos materiais a serem empregados.

4.4. Indicação de responsável técnico qualificado para acompanhar a execução dos serviços.

4.5. A contratada deverá fornecer garantias com responsabilidade civil em relação aos serviços prestados.

4.6. Apresentar proposta e cronogramas com datas e prazos de execução, os métodos e produtos a serem utilizados, os custos associados, as garantias oferecidas e outras condições relevantes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O serviço de instalação e higienização dos aparelhos de ar condicionado e a readequação da rede elétrica indicados neste processo licitatório devem atender os requisitos para o suprimento da necessidade descrita no termo de referência. Foram observados os aspectos de viabilidade, mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

ITEM	CÓD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO COMPRAS GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO	COCÓD NTABILIZA	ESPECIFICAÇÃO
01	2020	Instalação/Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede / Sistemas)	unidade	01	R\$ 22.000,00	233234	Serviço de instalação/ montagem equipamento Condicionador de Ar - Condicionador de ar com instalação de infraestrutura elétrica

ITEM	CÓD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO COMPRAS GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO	CÓD CONTABILIZA	ESPECIFICAÇÃO
02	5606	Instalação / Manutenção elétrica - predial.	unidade	01	R\$ 22.300,00	100587	Serviço de instalação/ montagem - Elétrica Baixa-tensão - Rede Elétrica

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O serviço será executado por uma equipe com mão de obra qualificada, que deverá fornecer materiais elétricos (fiação, disjuntores, eletrodutos, suportes da condensadora) e demais materiais necessários para a correta instalações e ferramentas adequadas para a realização dos serviços.

6.2. Fornecimento de garantia para todos os serviços e materiais executados durante o decorre do contrato.

6.3. A contratação do serviço dar-se-á por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública pelo menor preço.

6.4. O objeto da contratação será composto pelo preço total orçado pela administração. O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços realizados, mediante entrega nota fiscal do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa do quantitativo dos serviços a serem contratados, foram realizados por verificações dos elementos, das instalações e medições nos ambientes conforme as dimensões locais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.300,00

8.1. O valor estimado para a execução dos serviços é de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), conforme descrito na pesquisa de preço 79/2026.

8.2. O valor estimado resultou da pesquisa de preços realizada na plataforma Painel de Preços do Governo Federal, utilizando como parâmetro a **mediana** dos preços obtidos para cada item, conforme o inciso I, art. 5º da IN 65/2021 - SEGES.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para a presente contratação não é economicamente viável seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda encontra amparo no Plano de Contratação Anual 2026, conforme item 2.2. do Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Visando o comprometimento da Administração Pública com melhores condições de trabalho, conforto térmico e qualidade do ar, além de garantir segurança elétrica, funcionamento adequado dos equipamentos e continuidade das atividades do 4ºBPM/I.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, pois garante infraestrutura adequada para o funcionamento das novas salas do setor de inteligência, com climatização eficiente e rede elétrica compatível com a demanda dos equipamentos. Além disso, contribui para segurança, conforto dos usuários, preservação dos equipamentos e continuidade das atividades, atendendo às necessidades operacionais do 4º BPM/I

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

RODRIGO MACHADO SCIGLIANO

1ºTen PM - Oficial P4



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 11:10:36.

FERNANDA HELENA PLANELIS

Sd PM - Auxiliar de Logística do 4ºBPM/I



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 11:14:26.